

➤ Responsável: Analista de PCM – Araruama.

➤ **Recebimento das Notificações de Autuação de Trânsito**

- As notificações de autuação de trânsito são recebidas na recepção da sede da Empresa em Araruama e são entregues na Oficina Oriente aos cuidados do Analista de PCM.

➤ **Avaliação e Análise das Multas Recebidas**

- Ao receber as notificações o Analista de PCM deve verificar a placa, o tipo de equipamento envolvido, a infração descrita, local, dia e horário da infração para verificar se a multa procede. Importante verificar o tempo percorrido entre a expedição e a data de recebimento da notificação, esse tempo não pode ultrapassar 30 dias corridos. Nesse caso, a infração não poderá ser recorrida;
- Na análise é verificado a responsabilidade da infração, empresa ou condutor do equipamento. A responsabilidade da empresa é caracterizada por problemas de avarias no equipamento (por exemplo: lâmpada queimada, falta de extintor etc.). Os demais casos são caracterizados como responsabilidade do condutor do equipamento;
- Caso haja alguma dúvida na definição da responsabilidade pela infração, a Gerência PCM deve ser envolvida para deliberar sobre o caso.

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

➤ **Multa Não Procede**

- Caso na avaliação seja identificado que a infração descrita na notificação não procede, o Analista de PCM deve envolver o setor Jurídico municiando o setor de todas as informações (evidências) necessárias para iniciar o processo junto ao Órgão responsável (emissor da multa);
- O Analista de PCM deve acompanhar esse processo até a conclusão e atualizar a Gerência PCM;
- O prazo para apresentar a defesa prévia é de 30 dias contados após a data de envio da notificação da autuação.

➤ **Identificação do Real Infrator na Notificação**

- Responsabilidade do Condutor
 - Nos casos que a infração é responsabilidade do condutor a identificação do real infrator é obrigatória. A responsabilidade do condutor é caracterizada por situações de imperícia, mal-uso ou outro fato que fica claro e evidente que a responsabilidade é do Motorista;
 - Nesse caso o Analista de PCM deve realizar a apuração para buscar informações sobre o responsável pela condução (motorista) no dia e horário da multa de acordo com a localização e utilização do equipamento;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

- Na apuração do condutor responsável pelo equipamento são utilizados o termo de compromisso de saída de veículo ilustrada na imagem 1 e parte diária;
- Após identificar o operador/motorista responsável pela condução do equipamento a liderança imediata e o profissional envolvido são comunicados (via telefone / comunicação interna);
- Para seguir com o processo é necessário o comparecimento do motorista na Oficina de Araruama para preenchimento das informações pessoais na notificação (identificação do real infrator). Além do preenchimento o motorista responsável deve entregar a cópia dos documentos pessoais (comprovante de residência, CPF e CNH). Caso não seja possível o comparecimento do motorista na Oficina é solicitado apoio ao portador para levar a notificação para preenchimento no local onde o motorista está alocado. Nesse momento o portador deve recolher a cópia dos documentos pessoais para serem anexadas ao processo. Para operacionalizar essas ações o Analista de PCM envolve o Adm. (Oficina e Obra) e/ou Engenheiro (Obra);
- Para completar o processo de documentação que será enviado para o órgão, são necessários os documentos da empresa. O Analista de PCM deve confirmar com o Jurídico se houve alguma alteração nas documentações; Contrato Social e Identificação dos Sócios;
- A documentação completa: notificação com a identificação do real infrator, cópia dos documentos pessoais do real infrator e os documentos da empresa são enviadas pelo Correio ao órgão responsável pelo portador;

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

- Após o envio dos documentos pelo Correio o Analista de PCM fica com uma cópia do comprovante de envio que é arquivada na Oficina Araruama;
- O proprietário do veículo terá o prazo de 30 dias contados da notificação da autuação para apresentar o real infrator.
- Responsabilidade da Empresa
 - Nos casos que a infração é responsabilidade da empresa o real infrator não é identificado.

➤ **Recebimento da Multa**

- Após o prazo decorrido para apresentação do real infrator, o órgão envia a multa com o boleto para pagamento;
- As multas são recebidas na sede da Empresa na recepção e são entregues na Oficina Oriente para seguir com o processo de pagamento.

➤ **Pagamento**

- O pagamento da multa é realizado pelo Financeiro. O Adm. (Oficina) organiza o processo de aprovação da Gerência PCM, esse processo é acompanhado pelo Analista de PCM até o envio do comprovante de pagamento pelo Financeiro;

APROVADO POR:	CARGO:	VISTO:	DATA:
MICHELLE RODRIGUES	GERENTE PCM		

- Quando a responsabilidade da infração é da Empresa, após o pagamento da multa sem a identificação do real infrator, o órgão emite nova multa pela não apresentação do condutor responsável;
- Quando a responsabilidade da infração é do operador/motorista responsável pela condução do equipamento, é efetuado o desconto na folha de pagamento do profissional após o pagamento da multa;
- Após o pagamento da multa o Analista de PCM comunica e envia cópia do processo para o Administrativo (RH/DP) fazer o procedimento do desconto em folha.

➤ **Desconto em Folha**

- Após o receber o processo, o Administrativo (RH/DP) realiza o desconto em folha conforme procedimento estabelecido no setor;
- A documentação ref. ao desconto é anexada no dossiê do profissional pelo RH/DP.

➤ **Arquivo Oficina**

- Todos os documentos ref. as multas são arquivadas na pasta notificação de multas;
- Documentos: *multa, preenchimento da notificação com o real infrator, documentos pessoais do responsável pela multa.*

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

➤ **Controle**

- Durante todo o processo a Planilha Controle de Multas é atualizada pelo Adm. (Oficina) com o objetivo de obtermos histórico das multas (motoristas envolvidos, custos, equipamentos envolvidos, classificação da infração etc.).

➤ **Monitoramento dos Sites**

- Devido a problemas que podem ocorrer no envio das multas pelo Órgão, é necessária que o Adm. (Oficina) acesse uma vez ao mês ao site do Bradesco e consultar pelo CNPJ da empresa as multas a vencer que ainda não chegaram.

Site: <https://www.ib7.bradesco.com.br/ibpfdetranrj/debitoVeiculoRJLoader.do>

IMPORTANTE: Equipamentos que passarem por pedágios “Free Flow” (sem cabine), o Motorista deverá informar de imediato ao seu líder e o Adm. (Obra) deverá buscar o boleto para pagamento, caso contrário, haverá multa e a obra será responsável pelo pagamento.

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

TERMO DE COMPROMISSO DE SAÍDA DE VEÍCULO

USUÁRIO: _____ CENTRO DE CUSTO: _____

FINALIDADE: _____ PLACA: _____

SAÍDA DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

RETORNO DATA: ____/____/____ HORA: ____:____

Declaro para os devidos fins que o veículo acima discriminado está sob minha responsabilidade no período acima descrito para fins de serviço, respeitando as normas da empresa e as leis de trânsito, as quais tenho ciência de que ficará sob minha responsabilidade caso venha a cometer infração. E ainda se ocorrerem furtos, colisões em que for provada minha culpa me responsabilizarei pelos danos.

ASSINATURA: _____

Imagem 1-Termo de Compromisso de Saída de Veículo

Obra C.C.		CONTROLE DE MULTAS														
Nº do Auto da Infração	Data da Infração	Hora da Infração	Descrição da Infração	Local da Infração	Gravidade da Infração	Pontos	Valor	Motorista	Renavam	Placa	Veículo	Data de Vencimento	Status	Informou Real	Observações	
01.b.1308	Z54009783	17/01/2022	18:27:00	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	RJ 106, IGUABA GRANDE num KM 101 EM FRENTE PO-IGUABA GRANDE	GRAVE	5	R\$ 195,23	RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	234307749	LUF3268	UT 36	18/10/2022	NÃO PAGO	SIM	CHEGOU
	X38138057	01/06/2022	15:14	AVANC O SINAL VERM D SEMÁF, EXC HOUEVER SINALIZ PER	RJ 124 A1, Km 7,5 - Fx1 - Sentido Rio Bonito-ARARUAMA			R\$ 234,77		234307749	LUF3268	UT 36	08/09/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	X37265295	03/06/2022	15:19	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID	RJ-106, KM 126,0 - Cabo Frio/RJ-St:Macae/Nit-CABO FRIO			R\$ 104,12		234307749	LUF3268	UT 36	08/09/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	X37268079	09/06/2022	14:42	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID	RJ-106, KM 126,0 - Cabo Frio/RJ-St:Macae/Nit-CABO FRIO			R\$ 104,12		234307749	LUF3268	UT 36	19/09/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	Z54038377	24/05/2022	09:15:00	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	RJ 106, IGUABA GRANDE X SAO PEDRO DA ALDEIA k-IGUABA GRANDE			R\$ 195,23		234307749	LUF3268	UT 36	21/10/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	X37261160	24/05/2022	15:28	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA	RJ-106, KM 126,0 - Cabo Frio/RJ-St:Macae/Nit-CABO FRIO			R\$ 104,12		234307749	LUF3268	UT 36	25/10/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	Y33283974	30/03/2022	13:59	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID	RJ 106, Km 72,6 - Fx1 - St:Macae-SAQUAREMA			R\$ 104,12		234307749	LUF3268	UT 36	31/10/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO
	X37233182	26/03/2022	10:11	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID	RJ-106, KM 126,0 - Cabo Frio/RJ-St:Macae/Nit-CABO FRIO			R\$ 104,12		234307749	LUF3268	UT 36	31/10/2022	NÃO PAGO	NÃO	NÃO RECEBEMOS A NOTIFICAÇÃO

Planilha Controle de Multas

APROVADO POR: MICHELLE RODRIGUES	CARGO: GERENTE PCM	VISTO:	DATA:
--	------------------------------	---------------	--------------

IS-OFC-015-CONTROLE DE MULTAS-REV03 pdf
Código do documento d02a8af0-1b2e-4e2b-81f0-b21cb61602da



Assinaturas



MICHELLE RODRIGUES DA SILVA
michelle.rodrigues@occl.com.br
Aprovou



Eventos do documento

29 May 2024, 16:32:30

Documento d02a8af0-1b2e-4e2b-81f0-b21cb61602da **criado** por EMANUELLE DA SILVA SAMPAIO BARBOSA (e8d59d14-1651-4f71-8541-9135018613ff). Email: emanuelle.barbosa@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T16:32:30-03:00

29 May 2024, 16:32:55

Assinaturas **iniciadas** por EMANUELLE DA SILVA SAMPAIO BARBOSA (e8d59d14-1651-4f71-8541-9135018613ff). Email: emanuelle.barbosa@occl.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T16:32:55-03:00

29 May 2024, 16:33:33

MICHELLE RODRIGUES DA SILVA **Aprovou** (44b5c11d-7e64-4a32-8813-275d45fe2a41) - Email: michelle.rodrigues@occl.com.br - IP: 201.76.165.114 (mvx-201-76-165-114.mundivox.com porta: 60392) - Documento de identificação informado: 120.790.937-89 - DATE_ATOM: 2024-05-29T16:33:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5c943f1d17f4dacf27a64857e71b99f209326a80746f4de05831e01533323a63
(SHA512):8b292a2f4613261463064f429e75228d75510f20796b261edac6553bcc124138ed44b010b60dd608e971d208624cedbc20f727125e3b7da491dd7ab4667fbce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign